

JUDICIÁRIO

STF julga ação de Ramagem

Primeira Turma da Corte analisa matéria, aprovada pela Câmara, que suspende o processo contra o deputado por tentativa de golpe

» LUANA PATRIOLINO

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) julga, hoje, a partir das 11h, o projeto de suspensão da ação penal contra o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ) — réu por tentativa de golpe de Estado. A sessão virtual estará disponível para análise dos magistrados até as 11h de terça-feira e foi marcada pelo presidente do colegiado, ministro Cristiano Zanin, depois de um pedido do relator do processo na Corte, ministro Alexandre de Moraes.

Em despacho assinado na noite de ontem, Zanin apontou a urgência do caso. Mais cedo, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, enviara a ele o ofício do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), informando a suspensão da ação penal contra Ramagem. A proposta para barrar o processo foi aprovada, quarta-feira, por 315 x 143.

O texto foi promulgado e está em vigor. Como se trata de uma resolução sobre um parlamentar da Câmara, não é necessário que passe pelo Senado, nem que seja sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O requerimento aprovado pela Câmara foi apresentado pelo PL, partido de Ramagem e do ex-presidente Jair Bolsonaro. A matéria se baseou no artigo 53 da Constituição — segundo o qual se uma denúncia contra um parlamentar “por crime ocorrido após a diplomação” for recebida pela Suprema Corte, qualquer das casas legislativas pode “sustar o andamento da ação”.

O regimento interno do STF estabelece que, em caso de uma sustação ser aprovada, “o plenário

decidirá sobre a suspensão”. No entanto, como o tribunal alterou, em 2023, a competência para julgar ações penais do plenário para as turmas, há um entendimento de que essa mudança também se aplica ao caso do trancamento da ação de Ramagem.

Segundo a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), o deputado atuou para desacreditar o sistema eleitoral. Teria “instrumentalizado” a Agência Brasileira de Inteligência (Abin)

para uso político na época em que a chefiava, com o objetivo de manter Bolsonaro no poder. Em 26 de março, Ramagem e outros sete integrantes do governo anterior — inclusive, o ex-presidente — tornaram-se réus no STF.

A expectativa é de que os integrantes da Primeira Turma barrem o projeto aprovado pelos parlamentares, pois, segundo os ministros, o Legislativo não teria atribuição para decidir sobre ações penais em curso no STF.

Além disso, é citado o fato de que os crimes atribuídos a Ramagem ocorreram antes de tornar-se deputado federal.

Sem base jurídica

O deputado é réu por organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado. Os

bolsonaristas na Câmara também tentam usar o projeto para suspender a ação contra o ex-presidente e todos os réus no STF.

Segundo o advogado Wilton Gomes, especialista em direito do Estado, o movimento da Câmara carece de base jurídica. “É inócuo. Essa análise de estabelecimento ou indicação de categoria de cada crime não cabe à Câmara, mas ao Judiciário”, explicou.

Na avaliação do advogado Wagner Roberto Ferreira Pozzer, “a decisão da Câmara exige

leitura rigorosa do texto constitucional. O artigo 53 permite ao Congresso sustar processo criminal contra parlamentar somente por fatos ocorridos após a diplomação — o que, no caso, foi em 19 de dezembro de 2022. As depredações de 8 de janeiro se enquadrariam nesse critério. Já os atos relacionados à tentativa de golpe, à organização criminosa e à abolição do Estado Democrático de Direito são anteriores e, portanto, não podem ser alcançados pela sustação”.

Wagner Roberto Ferreira Pozzer, advogado



O artigo 53 permite ao Congresso sustar processo criminal contra parlamentar somente por fatos ocorridos após a diplomação. As depredações se enquadrariam nesse critério. Já os atos relacionados à tentativa de golpe são anteriores e, portanto, não podem ser alcançados pela sustação”

Wagner Roberto Ferreira Pozzer, advogado

Especialistas afirmam: acusação de tentativa de golpe de Estado refere-se a crime cometido pelo ex-chefe da Abin antes de assumir mandato

Antonio Augusto/STF



Segundo o ministro, ação da Controladoria é para reforçar fiscalização

ELEIÇÕES 2026

Governador gaúcho deixa PSDB e toma o rumo do PSD

Depois de 24 anos no PSDB, o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, deixará a legenda para filiar-se ao PSD, partido comandado por Gilberto Kassab. O ato está marcado para hoje, às 15h, no gabinete da Direção Nacional Pessedista, em São Paulo.

A filiação ocorre após o avanço das negociações para a incorporação do Podemos pelo PSDB. Na quarta-feira, Leite afirmou estar preparado para disputar a Presidência da República em 2026, mas sinalizou que isso não deveria ocorrer pelo PSDB, partido que, segundo ele, está “deixando de existir”. Até a tarde de ontem, os dirigentes tucanos não tinham sido informados sobre a saída do governador gaúcho.

“O PSDB a que me filiei, há 24 anos, está deixando de existir. Tomou-se uma decisão de fazer uma fusão com o Podemos e, provavelmente, essa fusão vai

ensejar um novo nome, um novo número, uma nova marca, um novo programa partidário. O PSDB, no formato que historicamente se apresentou para a população brasileira, está saindo do cenário. Vai ser um novo partido”, lamentou.

Promessa

Leite filia-se ao PSD com a expectativa de disputar a Presidência da República. Na última eleição, o partido foi o que mais elegeu prefeitos, governando um em cada seis municípios do país. Mas, para se viabilizar, o governador gaúcho terá de enfrentar a concorrência interna de Ratinho Junior, governador do Paraná, que também mira o Planalto.

O governador gaúcho afirmou sentir-se preparado para a candidatura à Presidência e sua intenção é liderar um “terceiro polo”, como opção ao presidente Luiz

» MAIARA MARINHO

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou uma série de medidas para intensificar o controle sobre a aplicação de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares, especialmente as chamadas “emendas PIX”. Ele cobra a ampliação das auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), a fim de investigar a destinação de emendas, cujos planos de trabalho ainda não foram cadastrados na plataforma TransfereGov, do governo federal.

O ministro determinou que essas auditorias devem ser intensificadas e passem a abranger uma parcela crescente dos valores transferidos, com atenção especial aos casos em que os recursos foram diluídos em diversas

contas bancárias. Segundo o ministro, a prática inviabiliza o rastreamento da verba e “ofende o princípio [constitucional] da rastreabilidade orçamentária”.

A decisão menciona situações graves encontradas pela CGU, em auditorias elaboradas a pedido do STF. Tal como a movimentação irregular de recursos em contas genéricas de prefeituras e estados. Um exemplo citado é o do município de Zabelê (PB), onde mais de R\$ 4,5 milhões foram recebidos e imediatamente transferidos para o Fundo de Participação dos Municípios, sem qualquer vínculo rastreável com o objeto da emenda.

Dinheiro sumiu

Em outro caso, o atual prefeito de Arari (MA) sequer soube

informar o destino de R\$ 1,25 milhão recebidos para uma obra que não teve comprovação de execução.

Diante desse cenário, Dino também determinou que a CGU amplie o escopo das auditorias, realize vistorias presenciais e priorize investigações em locais com alto uso de contas de passagem. O ministro Vinícius de Carvalho, da CGU, deverá indicar metas e prazos para o cumprimento da transparência e rastreabilidade nos recursos em até 20 dias úteis.

Além disso, o prazo para a Caixa Econômica Federal implementar uma solução tecnológica que permita incluir, nos extratos bancários, o CPF ou CNPJ dos destinatários finais dos recursos foi ampliado para mais 30 dias úteis.

Já o Banco do Brasil apresentou ferramenta que, segundo a decisão, pode servir de modelo

para padronização nacional da execução das emendas. Para atestar a confiabilidade do sistema, o Tribunal de Contas da União (TCU) terá prazo de até 10 dias úteis para manifestar se a ferramenta é eficiente para a padronização da execução de todas as emendas parlamentares.

O ministro ainda encaminhou os resultados dos dois últimos relatórios de auditoria feita pela CGU — que embasou a decisão — à Procuradoria-Geral da República (PGR), para que sejam adotadas providências nos casos de possíveis atos de improbidade administrativa. A decisão ocorre no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854 e decorre do reconhecimento, ainda em 2022, de um desequilíbrio institucional no processo orçamentário.

Reproduções/Redes sociais



O PSDB a que me filiei, há 24 anos, está deixando de existir. O PSDB, no formato que se apresentou para a população, está saindo do cenário. Vai ser um novo partido”

Eduardo Leite, governador do Rio Grande do Sul

Inácio Lula da Silva (PT) e àquele que for indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que está ineleigível. Em entrevista ao portal *InfoMoney*, publicada ontem, Leite disse que os outros concorrentes despendem grande quantidade de energia e tempo realizando ataques uns aos outros, em vez de concentrar esforços

em resolver problemas como a segurança pública.

“Quando sento para conversar sobre o meu destino político, estou discutindo, também, a construção de uma candidatura presidencial. Tenho a aspiração pessoal, tenho disposição e me sinto preparado para liderar uma candidatura”, afirmou.

Leite havia prometido ao presidente nacional do PSDB, Marconi Perillo, aguardar a definição do futuro do partido antes de tomar qualquer decisão sobre a eventual candidatura presidencial. Na semana passada, os tucanos formalizaram a fusão com o Podemos e, numa tentativa de mantê-lo na legenda, ofereceram

a Leite a possibilidade de disputar o Palácio do Planalto.

Em 2021, Leite participou das prévias presidenciais do PSDB, um processo que foi marcado pelo tumulto, sobretudo na votação dos delegados. Ele concorreu contra o então governador paulista João Dória e contra o ex-senador Arthur Virgílio Neto. Devido aos problemas na votação, Leite propôs que se fizesse uma nova votação, mas foi vencido pela cúpula tucana de então. Na contagem dos votos, a vitória ficou com Dória — que, posteriormente, desistiu da candidatura presidencial.

Os pessedistas se apresentam como não alinhados ao bolsonarismo, embora trabalhem para contar com os votos dos apoiadores do ex-presidente. Kassab é secretário de Relações Institucionais do governo de Tarcísio de Freitas, em São Paulo, embora a legenda tenha ministros no primeiro escalão do governo Lula — Carlos Fávaro (Agricultura e Pecuária), Alexandre Silveira (Minas e Energia) e André de Paula (Pesca e Aquicultura).